

Visualização gerada em 21/10/2024 11:25:18. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

C. P. F. Nº 017.165.739/04

Registro Geral

FICHA

1

Matrícula N.º 26992

RUBRICA

" IMÓVEL " : - Lote de terreno nr. 28 da quadra nr. 60., da -
planta Jardim SANTO ALVARO situado no Municí -
pio de Guaratuba, desta comarca., medindo :- /
12,00m de frente para a rua OI., por fundos cor -
respondentes e divide com lote 27., e nas late -
rais 30,00m e divide pela direita com lote 26 -
e esquerda com lote 24, area 360,00m2., sem -
benfeitorias, conforme a referida planta.-
PROPRIETARIOS:- MERCANTIL DE TERRAS ALVORADA LTDA, com sede em
Curitiba(Pr)., CGC/ME. 76.638.063/2001-30.-
TÍTULO DE AQUISIÇÃO:- Matrícula 13.928 do livro 2, deste cartório.-
O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais., 02 / 12 / 1981

Oficial do Registro.-----

R/1/- 26992 : Conforme escritura publica lavrada pelo Tabelionato -
distrital de tatuquara, municipio e comarca de Curitiba(Pr)., aos 15 -
de fevereiro de 1979, fls. 120 livro 56., Mercantil de Terras Alvara -
da Ltda., acima mencionada representada por Salmir Zaidan Laboato Ma -
chado, VENDE imóvel constante da presente matrícula em favor de:- /
LUIZ CARLOS VAZ., (CI.1.439.254-Pr e CPF.170.837.539/20., brasileiro -
casado, comerciante, residente em Curitiba(Pr)., e DORIVAL DE OLIVEI -
RA., (CI. 926.902-Pr e CPF:043.164.959/68., brasileiro, casado, do -
comercio, residente em Curitiba(Pr)., pelo valor de cr\$ 830.000,00 -
(oitocentos e trinta mil cruzeiros)., sem condições., etando incluído
neste valor outros lotes da planta.- Certificado de Regularidade de -
Situação do TAPAS 232922 série-D., e negativa municipal dispensada -
conforme constam da escritura.- Apres.- certidão neg. estadual e Sisa
2114755-4 expedidos pela Agencia de Rendas de Guaratuba d/comarca., -
Dou fé. São José dos Pinhais., 02 / 12 / 1981.-----

Oficial do Registro.-----

R/2/26992:- Conforme escritura publica lavrada pelo 8º Tabelionato -
de Notas de Curitiba(Pr)., aos 09 de dezembro de 1981, fls. 037 livro
194-N., LUIZ CARLOS VAZ e DORIVAL DE OLIVEIRA., acima qualificados -
e identificados, e s/mulheres MARIA CHRISTINA ROCHA VAZ e ANTONIA DE
SOUZA OLIVEIRA., brasileira, do lar., residentes em Curitiba(Pr).,-
VENDEM o imóvel constante da presente matrícula em favor do senhor.-
FLORISBERTO ALBERTO BERGER., brasileiro, casado, industrial, residen -
te em Rolândia (Pr)., pelo digo portador da carteira de Identidade nr.
126.838-SC e CPF. 003.359.839/87)., pelo valor de cr\$ 50.000,00(cin -
conenta mil cruzeiros)., sem condições.- Sisa 2587889-8 expedida pela
agencia de Rendas de Guaratuba d/comarca., e negativa municipal dis -
pensada cconforme constam da escritura.- Dou fé. São José dos Pinhais.,
17/12/1981.-----

Oficial do Registro.-----

SEGUE NO VERSO

26992
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que pelo levantamento feito nesta data, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se também Matriculado sob nº 35.019.- Dou Fé. São José dos Pinhais, 10 de Outubro de 1.995 *[assinatura]* (OFICIAL).

AV-3-Matrícula nº 26.992.- (Protocolo nº 129.767 - Em, 22/07/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatórios expedidos através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente aos Processos: **1)** 0399, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP; **2)** 492000, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP; **3)** 000262000766909003, expedido pela Vara do Trabalho de Rolândia-PR; **4)** 01462009419975150015, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Franca-SP; **5)** 0092700732006524000, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS; **6)** 01744001420055240005, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - 1º Circunscrição de Campo Grande-MS; **7)** 00006993420135240004, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS; e **8)** 00182004520065240004, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de julho de 2019 *[assinatura]* (OFICIAL).-

AV-4-Matrícula nº 26.992.- (Protocolo nº 130.561 - Em, 24/09/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatórios expedidos através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, procedo esta averbação para constar o **cancelamento das indisponibilidades de bens** tão somente em relação ao "item 7" referente ao processo nº 00006993420135240004, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS; e ao "item 8" referente ao processo nº 00182004520065240004, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS; ambos objetos da **AV-3** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2019 *[assinatura]* (OFICIAL).-

AV-5-Matrícula nº 26.992.- (Protocolo nº 131.349 - Em, 20/11/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00246813420145240007, emitido pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2019 *[assinatura]* (OFICIAL).-

AV-6-Matrícula nº 26.992.- (Protocolo nº 134.197 - Em, 21/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00480005920085240001, emitido pela 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2020 *[assinatura]* (OFICIAL).-

Visualização gerada em 21/10/2024 11:25:19. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Am

Matrícula Nº 26.992

AV-7-Matrícula nº 26.992.- (Protocolo nº 139.302 - Em, 09/08/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01532008320075240003, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2021 *Am* (O F I C I A L).-

AV-8-Matrícula nº 26.992.- (Protocolo nº 139.315 - Em, 10/08/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 000262000766909003, emitido pela Vara do Trabalho de Rolândia-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** tão somente em relação ao "item 3", objeto da **AV-3** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2021 *Am* (O F I C I A L).-

AV-9-Matrícula nº 26.992.- (Protocolo nº 141.372 - Em, 20/12/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00006336119948160014, emitido pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2021 *Am* (O F I C I A L).-

AV-10-Matrícula nº 26.992.- (Protocolo nº 144.495 - Em, 02/08/2022)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 0092700732006524000, emitido pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** tão somente em relação ao "item 5", objeto da **AV-3** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2022 *Am* (O F I C I A L).-

MATRÍCULA Nº
26.992

SEGUIR NO VERSO